



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO nº _____ 011 /2013

COLENDO PLENÁRIO:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/03/2013

2.º Secretário

As estatísticas mostram que há na cidade de Mogi das Cruzes hoje cerca de cem mil (100.000) animais. Destes, uma grande parcela (aproximadamente 60 mil) são semi domiciliados, ou seja, tem acesso a rua sem nenhum controle. Outros vinte mil (20.000) estão abandonados nas ruas à sua própria sorte, dependendo de protetores e de simpatizantes da Causa Animal para sobreviverem.

Os Protetores são pessoas abnegadas, que retiram animais abandonados e em situação de risco das ruas, tratam com seus próprios recursos estes animais e após a sua recuperação, buscam lares amorosos para estes animais. Os munícipes de baixa renda não possuem condições de levar seus animais de estimação ao veterinário e acabam desta forma, por falta de instrução e por desconhecimento das leis, abandonando-os nas ruas da cidade, causando sofrimento ao animal e incorrendo na possibilidade do mesmo trazer enfermidades à população.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Na maioria das vezes, as enfermidades dos animais podem ser tratadas com facilidade, após o diagnóstico de um Médico Veterinário.

A criação do Centro de Bem Estar Animal (CEBEA) e das Unidades de Pronto Atendimento Veterinário (UPAV) é essencial para que a população possa ter acesso ao atendimento veterinário básico de cães e gatos. Já para os Protetores, este atendimento seria de suma importância, para que possam continuar auxiliando os animais que são diariamente abandonados nas ruas de nossa cidade.

Acreditamos que com a implantação do CEBEA e das UPAV's em nosso Município, com as campanhas de guarda responsável, esclarecimento sobre o trato com animais, com a difusão sobre a importância e a necessidade das castrações, conseguiremos em um curto prazo de tempo, diminuir a quantidade de animais que perambulam pelas ruas de nossa cidade.

Tal reivindicação é um antigo desejo da proteção animal, dada à importância e a necessidade nos trabalhos de atendimento veterinário, tanto por parte dos Protetores quanto aos munícipes de baixa renda.

Portanto, considerando que é urgente e fundamental em nossa cidade possibilitarmos o acesso veterinário básico para os animais domésticos, pois, o difícil acesso à proteção animal implica em grandes transtornos para toda a população da região, é que:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
vem **APELAR** ao **Excelentíssimo Senhor ALCIDES AMAZONAS – Deputado Estadual - PCdoB**, para que realize os esforços necessários no sentido de apresentar emendas ao orçamento para destinação de verbas estaduais para a instalação de um Centro de Bem Estar Animal (CEBEA) e das Unidades de Pronto Atendimento Veterinário (UPAV) no Município de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Março de 2013

Ana Karina Rodrigues Pirillo
Vereadora - PCdoB